PORTARIA Nº 7.585, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico n° 1254/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **MARINES DA ROCHA FABRIS CHAGAS**, matriculada sob o n° 16799/1, regime estatutário/INSS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Urbanismo, **pelo período de 05 (cinco) dias**, de 01 de junho de 2025 a 05 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2025.

Marmeleiro/PR, 02 de junho de 2025

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 1.962, de 02/06/2025